



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 152/13

Processo Administrativo n.º 12/10/24428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 206/12

Termo de Contrato n.º 189/12

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários das marcas: GM (General Motors) e Volkswagen, com fornecimento de peças e acessórios originais para os Lotes IV e V.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.341.061/0001-89, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/13.

1.2. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,86%, válido a partir de 10/10/13, conforme manifestação do Sr. Economista da Secretaria de Administração de fls. 6042/6043.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total já reajustado de R\$ 959.171,20 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 6062 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

08720.10.122.1009.4188.339030 FR 01 310-000

08720.10.122.1009.4188.339039 FR 01 310-000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta complemento da garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.668,80 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), por ter recolhido em dinheiro conforme recibo de fls. 539 do processo.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de novembro de 2013.


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 18.015.396-1

CPF 137.511.178-73.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/24428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Reizinho Veículos e Equipamentos Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 206/12

Termo de Contrato nº 189/12

Termo de Aditamento nº 152/13

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários das marcas: GM (General Motors) e Volkswagen, com fornecimento de peças e acessórios originais para os Lotes IV e V.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de novembro de 2013.

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 18.015.396-J.

CPF 137.511.178-73